



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 057-2022 - SERVIÇOS PROCESSO SELETIVO GESTORES ESCOLARES - GABRIEL SANTOS DE MATOS (1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.890,00 (Duzentos mil e oitocentos e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1336 de 07 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.890,00 (Duzentos mil e oitocentos e noventa reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.890,00
Total por Ação:	200.890,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.890,00
Total Suplementado:	200.890,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CÂMARA MUNICIPAL****1.002 - EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	17.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.100,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	16.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	170.890,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.890,00
Total Anulado:	200.890,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.



GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF : 541.496.307-04



FRANCISCA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal
CPF : 594.622.305-44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 057/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GABRIEL SANTOS DE MATOS**, inscrita no CNPJ: **06.890.194/0001-24**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços com a realização do processo seletivo e eletivo para gestores escolares municipais no atendimento à gestão democrática, solicitados pela Secretaria de Educação, deste Município de Carinhanha-Bahia, pelo valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 Secretaria Municipal de Educação – **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 90, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 05 de Dezembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 057/2022 de 05.12.2022, credor: **GABRIEL SANTOS DE MATOS**, empresa inscrita no CNPJ: **06.890.194/0001-24**, Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços com a realização do processo seletivo e eletivo para gestores escolares municipais no atendimento à gestão democrática, solicitados pela Secretaria de Educação, deste Município de Carinhanha-Bahia, Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) vigência 05.12.2022 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 06.01 Secretaria Municipal de Educação – **Projeto/Atividade:** 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A31-6125-0402-05C4-FA6F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A31-6125-0402-05C4-FA6F



Hash do Documento

7b7f1eb7fa46f5a3e257d1a6495867fce84bc87d7779419b8232251dda2abff6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/12/2022 17:55 UTC-03:00